



1º ADENDO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020
AVISO DE ADENDO AO EDITAL

A Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, vem por meio deste, fazer o seguinte adendo ao Edital de Chamamento Público nº 003/2020:

1 – DAS ALTERAÇÕES:

Fica aditado ao **Anexo II Referências para Proposta – Modalidade de Atendimento contemplada neste Edital**, o que segue:

1.1. O item 6.2 (Meta 2. Serviço de apoio à operacionalização das ações do SUAS, deverão ser observados:

Nessa meta deverá contemplar ações de:

- Apoio ao deslocamento de profissionais dentro do Estado com a locação de 01 veículo com motorista, tipo pick-up, 4x4, mínimo 2.000 cilindradas, 4 portas, com ar, direção hidráulica, capacidade de transporte de 05 (cinco pessoas, cinto de segurança de 0-3 pontos, fumê, cor branca, rastreador via satélite, seguro total, seguro obrigatório total, quilometragem mensal livre;
- Apoio ao deslocamento de profissionais fora do Estado em eventos de interesse do SUAS;
- Suporte operacional às ações do projeto.

1.2. Meta 03. Executar ações de fortalecimento do Conselho de Assistência Social

As ações desta meta compreende o apoio ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, incluindo a realização de reunião ordinária e descentralizada e assessoria aos CMAS.

Poderão ser contemplados no orçamento do Plano de Trabalho, os elementos/itens de despesas abaixo mencionados, podendo ainda acrescentar qualquer item não previsto no detalhamento e que venha a favorecer a execução do projeto.

1. Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica

- Locação de espaço;
- fornecimento de alimentação;
- locação de multimídia;
- material gráfico e reprográfico;
- serviços de pequenos reparos de bens móveis e imóveis;
- pagamento de palestrante e outros de acordo com demanda.

2. Material de consumo

- Material para pequenos reparos;
- gêneros alimentícios;
- material de limpeza;
- material de expediente e TI;
- utensílios para copa e cozinha;
- material personalizado para eventos e outros de acordo com demanda.

1.3. No item 6. Poderão ser contemplados no orçamento da proposta os seguintes elementos de despesas:

1. Despesas indiretas

1.1. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

- Serviços técnicos profissionais;
- Serviço de locação de veículos;
- Contas públicas (energia, água, telefone);
- Serviço gráfico e reprográfico.

1.2. Material de Consumo

- Material de expediente e de TI (papel ofício, pen drive, canetas, pastas transparentes - tamanho 24,5cm x 33 cm), para os eventos de apoio técnico e conferência;
- Combustível.

TODOS os demais assuntos inerentes ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº

003/2020, da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, não mencionados neste adendo, seguem o disposto no Edital de Chamamento Público 003/2020 e nas Erratas nº 001 e 002/2020 publicada no site da SPS, link da CICAP.

Comissão Institucional de Credenciamento e Avaliação de Projetos – CICAP

Fortaleza, 11 de março de 2020